Inexigibilidade: IL90/2025
EMISSÃO: 19/11/2025

OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a formalização de parceria, através Termo de colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 19 de novembro de 2025, às 08:30 horas, o Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 267/2025 de 18/11/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. IL90/2025, na modalidade de Inexigibilidade.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

948 - SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PRIMAVERA (82.815.036/0001-98)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	9450 - Termo de colab., com Org. da Sociedade Civil Área Esportiva Termo de colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) Área Esportiva	UN		1	15.000,00	15.000,00
					Total (R$):	15.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC 19 de novembro de 2025.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Agente de Contratação